



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/TCEES 1/2023 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, objeto do **Edital de Processo Seletivo Simplificado/TCEES 1/2023**, disponibilizado no Diário Oficial de Contas em 31/03/2023, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva de profissionais da área de tecnologia da informação, para exercerem função de Técnico de Nível Superior, em regime de designação temporária, para atuação no TCEES, no âmbito de projetos, tendo em visto o que consta no Processo TC 437/2023, **torna pública a convocação para etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos**, de acordo com o quadro constante no item 1 deste edital.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, **ainda não convocados nos editais anteriores**, conforme quadro abaixo, deverão enviar os documentos descritos no **item 2** deste ato de convocação, de forma digitalizada, para o e-mail comissaoprocessoseletivo@tcees.tc.br no período do dia **19 de março de 2024 até as 23 horas do dia 2 de abril de 2024**.

Área de Atuação	Classificação dos candidatos convocados para encaminhamento de documentos			
	Ampla Concorrência	Cota Negros	Cota PcD	Cota Indígenas
Desenvolvedor C# Full Stack	71° ao 95°	16° ao 23°	7° ao 11°	-

1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "**Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – "Área de Atuação"**"

Exemplo: 015_ Maria da Silva – Desenvolvedor C# Full Stack

2. Para efeito de comprovação dos requisitos mínimos e pontuação por títulos o candidato deverá anexar, no e-mail acima, os seguintes documentos digitalizados em formato **.pdf**:

2.1 **Ficha de Inscrição** gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site <https://selecao.es.gov.br> - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "**Classificação do Candidato_Nome**".

Exemplo: 015_ Maria da Silva.





2.2 Currículo Atualizado - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Currículo”**.

Exemplo: 015_ Currículo.

2.3 Comprovação do requisito mínimo de escolaridade nos termos exigidos no item 6.5, I do Edital de Processo Seletivo Simplificado 1/2023 - O arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Diploma Graduação”**.

Exemplo: 015_ Diploma Graduação

2.4 Comprovação dos títulos de pós-graduação “lato sensu” e “strictu sensu” nos termos exigidos no item 6.5, III do Edital de Processo Seletivo Simplificado 1/2023 - O arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Diploma Pós-Graduação”**.

Exemplo: 015_ Diploma Pós-Graduação.

2.5 Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição, a que se refere os itens 6.4 e 6.5 e Anexos II e III do Edital de Processo Seletivo Simplificado 1/2023.

2.5.1 Os documentos referentes a **Experiência Profissional**, nos termos exigidos no item 6.4, deverão ser enviados em forma conjunta (todas as experiências em um mesmo anexo, em .pdf) nos formatos apresentados nos Anexos V, VI ou VII, e com o título no padrão: **“Classificação do Candidato_Experiência Profissional”**.

Exemplo: 015_ Experiência Profissional

2.5.2 Os documentos referentes a **Qualificação Profissional**, nos termos exigidos no item 6.5, II do Edital de Processo Seletivo Simplificado 1/2023, deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as qualificações em um mesmo anexo, em pdf), com o título no padrão **“Classificação do Candidato_Qualificação Profissional”**.

Exemplo: 015_ Qualificação Profissional.

2.6 Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **Laudo Médico**, na forma do item 3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado 1/2023, em .pdf, com o título no padrão **“Classificação do Candidato_Laudo Médico”**.

Exemplo: 015_ Laudo Médico.

3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 07 (sete):

- a) **“Classificação do Candidato_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
- b) **“Classificação do Candidato_Currículo”**, contendo Currículo no formato .pdf;





- c) “**Classificação do Candidato_Diploma Graduação**” contendo a comprovação mínima de escolaridade nos termos exigidos no item 6.5, I do Edital de Processo Seletivo Simplificado 1/2023, no formato .pdf;
- d) “**Classificação do Candidato_Diploma Pós-Graduação**” contendo Certificado de Conclusão ou Diploma de curso de Pós-Graduação “lato sensu” ou “strictu sensu”, no formato .pdf;
- e) “**Classificação do Candidato_Experiência Profissional**”, contendo todos os documentos que comprovem experiência profissional, no formato .pdf.
- f) “**Classificação do Candidato_Qualificação Profissional**”, contendo todos os documentos que comprovem qualificação profissional apresentada conforme item 6.5, II do Edital de Processo Seletivo Simplificado 1/2023, no formato .pdf;
- g) “**Classificação do Candidato_Laudo Médico**”, contendo cópia do laudo médico, conforme item 2.6.
4. O tamanho total do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 25 MB (megabytes).
5. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
- 5.1 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
7. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos conforme itens 2 e 3 entregues após o prazo final definido no item 1.
8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
9. **No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos ORIGINAIS especificados no item 2.**
10. As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7 e 8 deste documento e no Edital de Processo Seletivo Simplificado 1/2023.
11. O resultado desta etapa será publicado no site www.tcees.tc.br/processoseletivo/, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
12. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria Geral de Tecnologia da Informação - SGTI

13. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

14. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 19 de março de 2024.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritoso



Rua José de Alexandre Buaziz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913